



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Subprefeitura - Campus Cruzeiro do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o envio do Documento de Formalização da Demanda para a Pró-Reitoria de Administração. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da contratação.

Referência: Art. 21 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul - CZS-SUBPREFCAM
Responsável pela Demanda:	Eduardo Luna Barbosa
Matrícula Siape:	2220872
Cargo/Função	Administrador de Edifícios/Subprefeito do Campus Ufac/CZS
E-mail:	subprefeitura.floresta@ufac.br
Telefone:	(68) 3311-2501

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Alana Gandra Gomes Correa
Matrícula Siape:	2033760
Cargo/Função	Assistente em Administração/Chefe do Setor de Apoio da Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul
E-mail:	alana.correa@ufac.br
Telefone:	(68) 9.9987-2656

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto da Contratação:	Contratação de empresa organizadora do XXVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo - CONCEP 2023, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Cuiabá/MT, a fim de proporcionar capacitação aos servidores públicos que exercem o assessoramento e realização de Cerimonial no Campus Ufac/CZS.
------------------------	---

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	Objetivos Estratégicos do Requisitante
01	Índice de Clima Organizacional - Valorizar e motivar os Servidores com foco em resultados Institucionais.
02	Dimensionar o quadro de servidores, qualificar e capacitar por competências.
Id	Contratação Prevista no Plano Anual de Contratações
01	SIM

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 5.1. A servidora Alana Gandra Gomes Correa é responsável pelo assessoramento e realização das Solenidades de Formatura e eventos, realizados no Campus de Cruzeiro do Sul da Universidade Federal do Acre.
- 5.2. A demanda está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) desta IFES, bem como alinhada ao desenvolvimento da servidora, nas competências relativas ao exercício/lotação, à carreira/cargo em comissão.
- 5.3. A participação no evento, proporcionará a capacitação da servidora e consequentemente uma melhor prestação de serviço, qualificando os serviços do Cerimonial.
- 5.4. **QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO**

Universidade Federal do Acre - Campus de Cruzeiro do Sul				
Item	Descrição	Unid.	QTD.	Valor
1	Participação de 1 (um) servidor no XXVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo - CONCEP 2023, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Cuiabá/MT.	Serviço	1	R\$ 1.6

6. PREVISÃO PARA AQUISIÇÃO

- 6.1. A aquisição deverá ser realizada até o mês de agosto de 2023.

Em conformidade com o art. 21, caput, da [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Acre para as providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda identificado na seção 1.

Também segue assinado pelo Integrante Requisitante, identificado na seção 2, o qual declara ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cruzeiro do Sul / AC, 24 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente

EDUARDO LUNA BARBOSA

Requisitante

Assinado Eletronicamente

ALANA GANDRA GOMES CORREA

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luna Barbosa, Subprefeito(a) do Campus**, em 24/07/2023, às 12:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alana Gandra Gomes Correa, Assistente em Administracao**, em 24/07/2023, às 12:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0973368** e o código CRC **3456B439**.